Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Presidente Epitácio - SP - Edifício do Fórum – Centro

AUTO DE AVALIAÇÃO - 1ª VARA CÍVEL

Processo nº 1000087-03.2017
Mandado nº 481.2022/028228-5

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), no município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio, SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra o **ESPÓLIO DE ANA ILZA GARCIA ALVES**, pela qual procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel localizado à margem esquerda da estrada vicinal Presidente Epitácio/Caiuá, SP, distante aproximadamente 2 quilômetros da zona urbana de Caiuá:

I – Gleba de terras denominada 'Fazenda Natal - Gleba B', toda cercada, com área total de 72,1677 alqueires paulista, com pasto, piquetes para o gado, riacho que corta o terreno, casa, energia elétrica, água encanada, bem localizada, matricula sob nº 20.746 do C.R.I. de Presidente Epitácio, SP.

II – AVALIAÇÃO: avalio o imóvel acima descrito pela importância de **R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)** o alqueire, perfazendo o valor total de R$9.381.801,00 **(nove milhões trezentos e oitenta e um mil reais e oitocentos e um reais).**

Em seguida, lavrado este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim:

Lisia Trevisan Giglio
M091527- TJSP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE APARECIDA MANCAN, liberado nos autos em 22/02/2023 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000087-03.2017.8.26.0079 e código C8A9093.